

LEI N°1097/2011.

Boa Viagem, 04 de abril de 2011.

EMENTA: Altera o nome da Escola de Ensino Fundamental MARIA DIAS para Escola de Ensino Fundamental ANASTÁCIO PEREIRA DE SOUSA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.**: Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica alterado o nome da Escola de Ensino Fundamental Maria Dias pertencente a rede Municipal de Ensino e localizada na localidade de Cajazeira, para Escola de Ensino Fundamental Anastácio Pereira de Sousa.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2011.



FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF,
Prefeito Municipal